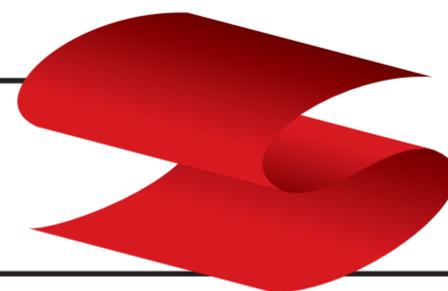


**Iniciada a construção do Centro Cultural**  
*Página 15*

**JORNAL DO** SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SINPEEM**



# CAMPANHA SALARIAL 2012

## SINPEEM realiza manifestação dia 14/03



Fernando Cardozo

Com a aprovação da pauta de reivindicações nas reuniões de representantes sindicais e de conselheiros, deliberada em assembleia geral ocorrida em 28 de fevereiro, o SINPEEM convoca os profissionais de educação, ativos e aposentados, para manifestação, **com paralisação**, no dia 14 de março, quando o sindicato entregará o documento à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e pressionará pelo atendimento às reivindicações.

A pauta, como sempre ocorre, contempla todos os segmentos da Educação municipal – docentes, gestores e quadro de apoio –, com questões salariais, funcionais, administrativas, organização das unidades e condições de trabalho, saúde dos trabalhadores, educação e formação e combate à violência.

**Páginas 3 a 10**

**Manifestação, com paralisação: 14 de março, às 14 horas, em frente à SMG – rua Líbero Badaró, 425, Centro.**

**Sindicato quer a antecipação da incorporação do Abono Complementar** *Página 12*

SINPEEM cobra regulamentação da aposentadoria especial para os readaptados

**Página 11**

SINPEEM defende a manutenção da Jeif como jornada de opção para os docentes

**Página 11**

Sindicato reivindica o pleno funcionamento das Cipas nas unidades educacionais

**Página 12**

Aprovada em primeira votação a paridade para servidores aposentados por invalidez

**Página 12**



## EDITORIAL

# Incertezas na economia e eleições evidenciam a importância das conquistas obtidas pelo SINPEEM

Em 2011, ainda que as autoridades afirmem que ficamos imunes à crise econômica internacional, a economia brasileira cresceu menos do que o previsto pelo governo.

Para 2012, problemas de 2011 projetam incertezas sobre as economias mundial e brasileira. As previsões são de que teremos um primeiro semestre de incertezas e melhoria no segundo. No entanto, especialistas recomendam cautela, em função dos problemas na chamada zona do euro.

Ao analisar as incertezas do quadro econômico, inclusive a declaração da presidente da República, Dilma Rousseff, de que não é hora de se pensar em reajustes de salários para nenhum servidor público, e as eleições municipais, concluímos o quanto foi estratégico termos conquistado a fixação dos pisos profissionais, alcançada através de abonos complementares, com a garantia em lei de sua incorporação aos padrões, que repercutem em reajustes sobre todas as referências de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade.

Mesmo com todos os entraves que se avizinham, o SINPEEM não

se intimidará e continuará lutando pelo atendimento às reivindicações e ampliação de todos os direitos dos profissionais de educação na campanha salarial da categoria.

Nossa pauta terá como questões centrais a incorporação dos Abonos Complementares de pisos, através da antecipação dos índices garantidos em lei para 2013 e 2014 e o fim das terceirizações. Colocar estas reivindicações como centrais não significa deixar de lutar pela conquista de todas as outras relacionadas à remuneração, direitos e vantagens, condições de trabalho, organização das escolas, saúde do profissional de educação, segurança e financiamento da educação.

Nosso êxito, como sempre, está na associação das pressões necessárias sobre o Executivo e o desenvolvimento das negociações. Portanto, com a experiência acumulada e com os resultados que obtivemos até hoje, temos a certeza de que podemos ampliar as nossas conquistas. Vamos à luta!

### A DIRETORIA

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

#### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

#### DIRETORIA

Presidente ..... Claudio Fonseca  
Vice-presidente ..... Adelson Cavalcanti de Queiroz  
Secretário-geral ..... Cleiton Gomes da Silva  
Vice-secretária-geral ..... Laura de Carvalho Cymbalista  
Secretária de Finanças ..... Doroty Keiko Sato  
Vice-secretária de Finanças ..... Cleide Filizola da Silva  
Secretário de Administração e Patrimônio ..... Josafá Araújo de Souza  
Secretária de Imprensa e Comunicação ..... Mônica dos Santos Castellano Rodrigues  
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ..... Miriam Halcsih Machado  
Secretária de Assuntos Jurídicos ..... Nilda Santana de Souza  
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos ..... Lourdes Quadros Alves  
Secretária de Formação ..... Maria Cristina Augusto Martins  
Vice-secretária de Formação ..... Gicélia Santos Silva  
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais ..... Eliazar Alves Varela  
Secretária de Política Sindical ..... João Baptista Nazareth Jr.  
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio ..... Reni Oliveira Pereira  
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ..... Rogério Marcos de Melo  
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ..... Myrtes Faria da Silva  
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ..... Patrícia Pimenta Furbino  
Secretária de Políticas Sociais ..... Luzinete Josefa da Rocha  
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ..... Floreal Marim Botias Júnior  
Secretário de Organização de Subsedes/Regional ..... José Donizete Fernandes

#### DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Alexandre Pinheiro Costa  
Almir Bento de Freitas  
Edson Silvino Barbosa da Silva  
Eduardo Terra Coelho  
Fidelcino Rodrigues de Oliveira  
João Antonio Donizzetti Carvalho  
José Corsino da Costa  
Júlia Maia  
Lílian Maria Pacheco  
Marcelo Alves Nishikata  
Maria Aparecida Freitas Sales  
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende  
Teresinha Chiappim

Jornalista responsável:  
Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves  
Impressão: Brasil Impresso  
52 mil exemplares  
Distribuição gratuita

## TABELA DE VENCIMENTOS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>Apoio à educação – Jornada 40 horas semanais</b>					
QPE-01	702,37	748,02	796,63	848,41	903,56
QPE-02	748,02	796,63	848,41	903,56	962,30
QPE-03	796,63	848,41	903,56	962,30	1.024,83
QPE-04	848,41	903,56	962,30	1.024,83	1.091,44
QPE-05	903,56	962,30	1.024,83	1.091,44	1.162,42
QPE-06	962,30	1.024,83	1.091,44	1.162,42	1.237,95
* QPE-07	1.024,83	1.091,44	1.162,42	1.237,95	1.318,43
* QPE-08	1.091,44	1.162,42	1.237,95	1.318,43	1.404,11
* QPE-09	1.162,42	1.237,95	1.318,43	1.404,11	1.495,40
* QPE-10	1.237,95	1.318,43	1.404,11	1.495,40	1.592,60
* QPE-11	1.318,43	1.404,11	1.495,40	1.592,60	1.696,12
* QPE-12	1.404,11	1.495,40	1.592,60	1.696,12	1.806,37
* QPE-13	1.495,40	1.592,60	1.696,12	1.806,37	1.923,77
* QPE-14	1.592,60	1.696,12	1.806,37	1.923,77	2.048,82
<b>JB – 20 horas/aula</b>					
QPE-11	781,51	832,31	886,41	944,10	1.005,43
QPE-12	832,31	886,41	944,10	1.005,43	1.070,76
QPE-13	886,41	944,10	1.005,43	1.070,76	1.140,30
QPE-14	944,10	1.005,43	1.070,76	1.140,30	1.214,46
QPE-15	1.005,43	1.070,76	1.140,30	1.214,46	1.293,41
QPE-16	1.070,76	1.140,30	1.214,46	1.293,41	1.377,57
QPE-17	1.140,30	1.214,46	1.293,41	1.377,57	1.467,00
QPE-18	1.214,46	1.293,41	1.377,57	1.467,00	1.562,44
QPE-19	1.293,41	1.377,57	1.467,00	1.562,44	1.664,03
QPE-20	1.377,57	1.467,00	1.562,44	1.664,03	1.772,21
QPE-21	1.467,00	1.562,44	1.664,03	1.772,21	1.887,30
<b>JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada</b>					
QPE-11	1.172,29	1.248,55	1.329,67	1.416,13	1.508,17
QPE-12	1.248,55	1.329,67	1.416,13	1.508,17	1.606,18
QPE-13	1.329,67	1.416,13	1.508,17	1.606,18	1.710,58
QPE-14	1.416,13	1.508,17	1.606,18	1.710,58	1.821,78
QPE-15	1.508,17	1.606,18	1.710,58	1.821,78	1.940,15
QPE-16	1.606,18	1.710,58	1.821,78	1.940,15	2.066,26
QPE-17	1.710,58	1.821,78	1.940,15	2.066,26	2.200,66
QPE-18	1.821,78	1.940,15	2.066,26	2.200,66	2.343,72
QPE-19	1.940,15	2.066,26	2.200,66	2.343,72	2.496,01
QPE-20	2.066,26	2.200,66	2.343,72	2.496,01	2.658,17
QPE-21	2.200,66	2.343,72	2.496,01	2.658,17	2.831,05
<b>Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)</b>					
** QPE-11	1.563,01	1.664,62	1.772,82	1.888,19	2.010,85
** QPE-12	1.664,62	1.772,82	1.888,19	2.010,85	2.141,50
** QPE-13	1.772,82	1.888,19	2.010,85	2.141,50	2.280,61
** QPE-14	1.888,19	2.010,85	2.141,50	2.280,61	2.428,93
** QPE-15	2.010,85	2.141,50	2.280,61	2.428,93	2.586,81
** QPE-16	2.141,50	2.280,61	2.428,93	2.586,81	2.755,15
** QPE-17	2.280,61	2.428,93	2.586,81	2.755,15	2.934,02
** QPE-18	2.428,93	2.586,81	2.755,15	2.934,02	3.124,86
** QPE-19	2.586,81	2.755,15	2.934,02	3.124,86	3.328,08
** QPE-20	2.755,15	2.934,02	3.124,86	3.328,08	3.544,44
** QPE-21	2.934,02	3.124,86	3.328,08	3.544,44	3.774,60
<b>Jornada Básica e Especial de 40 horas</b>					
QPE-11	2.084,11	2.219,61	2.363,94	2.517,52	2.681,22
QPE-12	2.219,61	2.363,94	2.517,52	2.681,22	2.855,41
QPE-13	2.363,94	2.517,52	2.681,22	2.855,41	3.041,01
QPE-14	2.517,52	2.681,22	2.855,41	3.041,01	3.238,64
QPE-15	2.681,22	2.855,41	3.041,01	3.238,64	3.449,21
QPE-16	2.855,41	3.041,01	3.238,64	3.449,21	3.673,47
QPE-17	3.041,01	3.238,64	3.449,21	3.673,47	3.912,23
QPE-18	3.238,64	3.449,21	3.673,47	3.912,23	4.166,50
QPE-19	3.449,21	3.673,47	3.912,23	4.166,50	4.437,31
QPE-20	3.673,47	3.912,23	4.166,50	4.437,31	4.725,77
QPE-21	3.912,23	4.166,50	4.437,31	4.725,77	5.032,90
QPE-22	4.166,50	4.437,31	4.725,77	5.032,90	5.360,10
<b>J-40 horas / agentes de apoio e vigias</b>					
B-1				440,39	
B-2				469,03	
B-3				499,50	
B-4				531,96	
B-5				566,55	
B-6				603,37	
B-7				642,59	
B-8				684,38	
B-9				728,83	
B-10				776,23	

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs  
\*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs



# CAMPANHA SALARIAL 2012

## SINPEEM sempre na luta por valorização profissional

No dia 15 de fevereiro, iniciamos nossa campanha salarial de 2012, com a realização da primeira reunião de representantes sindicais deste ano, com a participação mais de 2.500 profissionais de educação, no Palácio das Convenções do Anhembi. Todos eleitos em suas unidades, como representantes de base do SINPEEM em seus locais de trabalho.

Como os problemas da educação, da escola e de seus profissionais não são poucos, a nossa pauta de reivindicação, não pode ser diferente. É extensa e nela estão incluídos itens que defendemos permanentemente, posto que, até o momento, não foram atendidos ou atendidos parcialmente pelos governos. Nesta primeira reunião debatemos e aprovamos questões centrais para o período de

campanha salarial, elaboradas a partir das resoluções de nossos congressos e das indicações trazidas pelos representantes sindicais de cada uma das unidades.

Estes itens também serão submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Geral e deliberados em assembleia geral, antes de serem encaminhados para o governo, como reivindicações da categoria.

Como temos um ano de eleições municipais, não podemos errar no tempo. Em função de exigências legais, temos de alcançar nossos objetivos em tempo menor, para que, tudo aquilo que depende de lei para ser aplicado como direito, seja aprovado pela Câmara Municipal.

Sendo assim, temos de focar os nossos es-

forços na luta pela incorporação dos Abonos Complementares de pisos e contra a terceirização, que pode levar à destruição dos nossos direitos profissionais e desestruturação dos serviços públicos.

O foco nestas questões significa e implica em continuar defendendo a valorização da remuneração dos profissionais de educação, antecipação dos índices de reajustes garantidos para 2013 e 2014, isonomia, direitos funcionais, realização de concursos, ampliação das tabelas de vencimentos, redução da quantidade de alunos por classe/turma, acréscimos de referências, melhoria do atendimento médico hospitalar, atendimento à demanda em todas as modalidades de ensino, entre outras reivindicações.

### QUESTÕES CENTRAIS PARA A PAUTA DE 2012

#### DEFESA DOS DIREITOS E REIVINDICAÇÕES:

- a) valorização dos padrões de vencimentos, com a antecipação da aplicação dos reajustes previstos para 2013 e 2014;
- b) elevação dos pisos profissionais, através de reajustes lineares sobre os padrões de vencimentos;
- c) alteração da lei salarial, que vincula 40% das receitas correntes da Prefeitura com despesas de pessoal;
- d) reajuste nunca inferior à inflação, aumento real e isonomia;
- e) fim dos contratos de terceirização de serviços e rede indireta;
- f) ampliação das tabelas de vencimentos, com acréscimo de pelo menos duas referências para os ativos e aposentados;
- g) isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados e estáveis;
- h) integração do agente de apoio ao QPE;
- i) transformação do agente escolar em auxiliar técnico de educação;
- j) valorização dos mecanismos de desenvolvimento na carreira, como evolução, promoção, progressão e acesso;
- k) reconhecimento dos títulos a qualquer tempo para fins de enquadramento por evolução funcional;
- l) exercício da jornada docente de opção, independentemente de regência de classe/aula;
- m) redução da jornada de trabalho do quadro de apoio, para 30 horas/semanais, sem redução de salários;
- n) inclusão na Jeif de todos que por ela optarem;
- o) garantia de política pública de formação para todos os profissionais de educação;
- p) melhoria da estrutura das escolas e das condições de trabalho;
- q) atendimento à demanda de educação infantil nos CEIs e Emeis da rede física escolar direta;
- r) redução do número de alunos por sala de aula/turma;
- s) recessos para os CEIs;
- t) assistente de direção para CEIs.
- u) direitos para o quadro de apoio, mantendo suas funções atuais de apoio ao aluno e realização de concurso para prover os cargos da carreira;
- v) pagamento dos ganhos judiciais para todos e pagamento dos precatórios;
- w) manutenção das salas de apoio pedagógico;
- x) não vinculação dos projetos pedagógicos às avaliações externas;
- y) adequação dos módulos de servidores em exercício nas unidades;
- z) autonomia para as escolas desenvolverem seu projeto pedagógico, aprovado pelo Conselho de Escola;
- aa) remoção imediata para o quadro de apoio;
- bb) fim dos descontos de licenças médicas e licenças médicas por acidente de trabalho; licenças gestante, paternidade e adoção, para qualquer finalidade;
- cc) realização de censo oficial e atendimento integral à demanda de EJA;
- dd) regulamentação da Gratificação por Local de Trabalho, fixando seu valor em 30% do QPE-14 A;
- ee) pagamento de diferença por exercício de função para o ATE;



Fernando Cardozo

O SINPEEM continuará mobilizando a categoria, que voltará às ruas para pressionar o governo a atender às reivindicações



# CAMPANHA SALARIAL 2012

**Veja a íntegra da nossa pauta de reivindicações, aprovada em reuniões de representantes sindicais e do Conselho Geral do SINPEEM, em congressos e deliberadas em assembleia geral da categoria:**

## 1 - SALARIAL

1. alteração da atual lei salarial, para ampliar o percentual mínimo das receitas correntes destinado às despesas com pessoal;
2. aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes com despesas de pessoal;
3. incorporação dos Abonos Complementares de pisos, com aplicação em maio/2012 dos índices previstos em lei para maio/2013 e maio/2014;
4. Elevação dos pisos profissionais através de reajustes lineares sobre os padrões de vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
5. não inclusão das despesas com pessoal terceirizado para efeitos de cálculo de gastos com pessoal da administração direta da Prefeitura;
6. instituição de mecanismo que determine reajuste periódico com percentual nunca inferior à inflação do período e aumento real de salários;
7. reajuste na mesma época e igual percentual para os aposentados por invalidez ou por idade, com proventos sem direito a paridade;
8. direito de incorporação por exercício na Jeif, cargos ou funções com cinco anos de exercício continuado ou não, para fins de aposentadoria;
9. elevação das receitas destinadas ao pagamento dos precatórios;
10. uso dos precatórios para pagamento de dívidas dos servidores com o Tesouro Municipal;
11. piso salarial para os servidores não inferior ao valor fixado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese);
12. aplicação de 40% sobre o atual valor do vale-alimentação e sua extensão para os aposentados e pensionistas;
13. recadastramento e pagamento retroativo dos ganhos judiciais para os agentes escolares, agentes de apoio e integrantes do quadro do magistério que mudaram de CL;
14. regulamentação e pagamento retroativo da Gratificação por Local de Trabalho aos profissionais de educação;
15. revisão dos critérios para concessão e valores dos adicionais de difícil acesso, insalubridade e noturno;
16. fim dos descontos no PDE decorrentes de faltas abonadas e licenças médicas, extensão do direito aos aposentados e incorporação deste prêmio aos padrões de vencimentos;
17. gratificação de 50% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
18. hora/aula excedente e de qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior.
19. pagamento do Abono Complementar de piso para os comissionados do quadro de apoio e auxiliares de direção.

## 2 - FUNCIONAL

1. aposentadoria especial do magistério para os readaptados;
2. ampliação da quantidade de referências da tabela da Jornada Especial de 40 horas do magistério (gestores);
3. ampliação da quantidade de referências das tabelas dos docentes e gestores ativos e aposentados;
4. alteração, com diminuição dos tempos para enquadramento por evolução funcional dos agentes escolares e ATEs;
5. progressão salarial na carreira por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
6. computar na composição da Jeif aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros;
7. redução da jornada de trabalho do quadro de apoio (agentes escolares e auxiliares técnicos de educação), agentes de apoio, vigias, auxiliares de secretaria, secretários de escolas e gestores educacionais para 30 horas semanais, sem redução de salários;
8. integração dos agentes de apoio ao QPE, com todos os direitos funcionais e reajustes dos profissionais de educação;
9. transformação do atual cargo de agente escolar em auxiliar técnico em educação e provimento dos cargos existentes e dos resultantes da transformação, por Concurso de Ingresso de Provas e Títulos;
10. isonomia entre ativos, aposentados e readaptados;
11. alteração da denominação dos atuais agentes escolares e agentes de apoio para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias deste cargo, sem qualquer redução de vencimento padrão;
12. organização do cargo de ATE em três classes distintas, com reconhecimento e manutenção das atribuições das classes I e II, previstas nos editais dos concursos;
13. nenhum desconto referente às ausências por licença saúde;
14. quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:
  - a) classe I - serviços de apoio operacional:**
    - 1) agente de serviços gerais;
    - 2) agente de vigilância e zeladoria;
    - 3) auxiliar de merendeira;
    - 4) merendeira.
  - b) classe II - serviços de apoio ao aluno:**
    - 1) agente de apoio ao aluno;
    - 2) atendente de enfermagem;
    - 3) auxiliar de enfermagem;
    - 4) enfermeiro.
  - c) classe III: serviços administrativos:**
    - 1) auxiliar técnico de educação I e II;
    - 2) secretário de escola;
    - 3) técnico em contabilidade;
    - 4) assistente técnico em informática.
15. direito de desenvolvimento com enquadramento em referências de maior valor pecuniário para os comissionados estáveis e não-estáveis;
16. garantia de inclusão na Jeif a todos os professores que por ela optarem;
17. direito de recesso em julho para os CEIs;
18. manutenção das férias coletivas em janeiro para todos os profissionais de educação;
19. direito de intervalo para os professores de CEIs;



# CAMPANHA SALARIAL 2012

20. contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de professor de educação infantil e professor de educação infantil e ensino fundamental I;
21. realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações.
22. assistente de direção para os CEIs,
23. garantia de cursos de formação dentro e fora do horário de trabalho para todos os profissionais em educação;
24. pagamento de diferença por exercício de função ao ATE, com direito à incorporação.

## 3 - ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. fim dos contratos de terceirização de serviços e de transferência de equipamentos educacionais para rede indireta;
2. alteração dos módulos, com a ampliação da quantidade de docentes e do pessoal do quadro de apoio, considerando as especificidades de cada unidade quanto à quantidade de turnos, salas, aulas, número de alunos e alunos com necessidades especiais;
3. retorno dos CEIs indiretos para a rede direta;
4. não realização de reformas, ampliação e manutenção predial em período de funcionamento das unidades;
5. ampliação da rede física escolar para atendimento integral à demanda existente na educação infantil, no ensino fundamental regular e na Educação de Jovens e Adultos;
6. adequação de todos os prédios ao uso de sua finalidade e cumprimento da lei que dispõe sobre acessibilidade;
7. ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
8. ampliação dos projetos de atendimento às crianças com necessidades especiais, realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantir na unidade educacional a permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;
9. alteração das atuais formas de desenvolvimento das jornadas de trabalho, para que, individualmente e coletivamente, seja possível o trabalho docente. Estudo, desenvolvimento e execução de projetos;
10. criação de espaços de incentivo à leitura e ao estudo individual, como condições especiais na direção do aprimoramento do trabalho educativo da superação pessoal dos profissionais de educação;
11. reorganização do currículo, do espaço físico e dos equipamentos escolares na perspectiva de rever criticamente os processos de conhecimento em desenvolvimento nas escolas de educação infantil, de educação especial e de ensino médio, avaliando o desenvolvimento da concepção de infância nos agrupamentos da educação infantil, sua articulação com o ensino fundamental com duração de nove anos;
12. inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
13. construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e lúdico;
14. autonomia da unidade escolar para cadastro, efetivação de matrículas e transferências de alunos;

15. professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
16. professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;
17. manutenção nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
18. cumprimento da proporção criança/espaço físico, para garantir o atendimento à criança pequena, considerando o espaço físico necessário, com a existência de materiais pedagógicos e mobiliários projetados para um projeto pedagógico pensado para cada faixa etária;
19. programas de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência, prioritariamente, nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
20. gestão coletiva com efetivo funcionamento do Conselho de Escola;
21. efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas de maior intensidade, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, como também melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
22. autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação;
23. sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
24. direito de participação no PEA a todos os docentes, incluindo os readaptados, independentemente da jornada de trabalho;
25. revisão do módulo e concurso de remoção para o agente escolar.

## 4 - SAÚDE DO TRABALHADOR

1. melhoria das condições e atendimento no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
2. descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagens e laboratoriais;
3. atendimento médico domiciliar para servidores que apresentam incapacidade de locomoção;
4. implementação de medidas voltadas à prevenção e assistência à saúde do servidor;
5. reconhecimento das doenças profissionais;
6. distribuição gratuita de medicamentos para os servidores;
7. atendimento odontológico para os servidores municipais;
8. apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;
9. investimento na proteção, prevenção da saúde do trabalhador;
10. descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
11. modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
12. estender o atendimento do HSPM aos filhos de servidores, independentemente da idade, com necessidades especiais - deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
13. contratação por concurso de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;



# CAMPANHA SALARIAL 2012

14. criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
15. criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do profissional de educação;
16. reconhecimento das doenças do trabalho;
17. adoção de medidas preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação profissional, como política permanente do governo de proteção à saúde dos profissionais de educação.

## 5 - EDUCACIONAL E FORMAÇÃO

1. Condições para a efetivação do trabalho pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
2. realização da reorganização curricular, considerando a organização do ensino em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
3. laboratórios de informática com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
4. realização de reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;
5. garantia de meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem;
6. implementar a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
7. garantir todas as condições para assegurar a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
8. implantação da avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
9. redução do número de alunos por sala/turma no ensino regular e nas escolas de educação especial;
10. redução do número de alunos por sala/turma da EJA;
11. alteração da lei, para que seja restabelecida a aplicação de 30% exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos que determina a LDB;
12. instalação dos Centros de Formação em cada DRE, conforme acordo firmado na data-base 2010, adequadamente equipado com materiais educativos, biblioteca, videoteca, entre outros recursos, como espaços de produção coletiva de novos conhecimentos sobre a escola, a sala de aula, os processos educativos, novas metodologias, novas formas de organizar a sala de aula e o trabalho pedagógico, de modo a transformar as condições da escola pública e da educação;
13. adoção de política de formação continuada articulada com a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, com a participação dos professores, gestores, pessoal de apoio, estudantes, pais e movimentos sociais;
14. valorização da formação dos servidores, com cursos realizados pela SME e sindicato, reconhecidos para fins de evolução funcional;
15. cursos de formação para o quadro de apoio, com reconhecimento para enquadramento de evolução funcional;
16. não vinculação do alcance às metas à compensações por gratificação, bônus e/ou prêmios;
17. realização de estudos periódicos da demanda por região;

18. programa de formação continuada para os profissionais em educação de CEIs, Emeis, Emefis, Emefms e Emees, com garantia de igualdade de oportunidades, através de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos, por universidades públicas em convênio com a SME;
19. cursos de formação para os cipeiros;
20. instalação dos Conselhos Regionais de Gestão Participativa na Educação;
21. utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
22. criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos portadores de necessidades especiais e com dificuldade de aprendizagem.
23. criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com necessidades educacionais especiais, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;
24. garantia de transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;
25. participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais;
26. formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais e/ou em condições de risco e de suas famílias.

## 6 - ADMINISTRATIVAS GERAIS

1. realização da reforma administrativa na SME, que lhe garanta a autonomia na execução do orçamento da educação;
2. criação e funcionamento do Conselho de Estudo da demanda, com membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
3. criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
4. redefinição das atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares com relação a recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino.

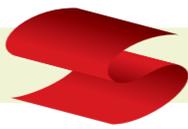
## 7 - COMBATE À VIOLÊNCIA

1. afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perdas de direitos;
2. criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar.

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

**3329-4516**

[secretarias@sinpeem.com.br](mailto:secretarias@sinpeem.com.br)



# 14 de março é dia de luta pelo atendimento às nossas reivindicações

Aprovada a pauta de reivindicações, os representantes das unidades escolares também decidiram indicar para ser deliberado, em assembleia geral da categoria, a realização de paralisação da rede no dia 14 de março. Na oportunidade, a categoria participará do dia nacional de luta, para pressionar o governo a atender às reivindicações apresentadas.

A participação de todos é de ex-

trema importância. Com a fixação dos pisos em lei aprovada em 2011, que implica na incorporação gradativa dos Abonos Complementares, através de reajustes a serem aplicados em maio de 2012, maio de 2013 e maio de 2014, enquanto os demais servidores tiveram somente 0,001% e nada têm garantido para os próximos anos, sabemos que teremos muitas resistências e argumentos contrários. E, para

vencê-los, dependemos, como sempre, da combinação da realização de pressão com negociação.

Para termos êxito na nossa luta, é necessária uma expressiva participação no dia 14 de março, com paralisação total dos serviços. A manifestação será às 14 horas, em frente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – rua Libero Badaró, 425, Centro.

## Conquista da incorporação implicou em 51,51% sobre os padrões de vencimentos entre 2008 e 2011

Logicamente merecemos e queremos muito mais. Mas, apesar de todas as dificuldades, com a luta que realizamos entre 2008 e 2011, conquistamos a incorporação das gratificações criadas em 2007 e os Abonos Complementares de pisos fixados em lei em 2008 e 2011, resultando em 51,51% de reajuste sobre os padrões de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade.

Neste mesmo período, a inflação acumulada foi de 18,42% (IPC da

Fipe entre janeiro de 2008 a janeiro de 2011).

Para 2012, estima-se que a inflação ficará entre 4,5% e 5%. Percentuais previstos também para 2013 e 2014. Portanto, a inflação acumulada entre 2012 e 2014 poderá oscilar entre 14,15% e 15,76%. Para este mesmo período, garantimos, em lei, reajustes que, somados, totalizam 37,72%.

Como vivemos um quadro econômico internacional de incertezas, com possíveis impactos no Brasil, não há dúvidas de que os percen-

tuais de reajustes futuros, obtidos até agora, funcionam como mecanismo de proteção contra a inflação futura.

Temos garantidos em lei os reajustes conquistados para maio de 2012, com percentual de 10,19%; para maio de 2013, reajuste de 10,19%; e 13,43%, em maio de 2014. Mesmo com estes reajustes já garantidos em lei, continuaremos pressionando, como sempre fizemos, por mais investimentos em educação e na valorização de seus profissionais ativos e aposentados.

## SINPEEM quer a antecipação do índice de 37,72%, garantido entre 2012 e 2014

Piso é a menor remuneração de uma determinada categoria. No Quadro dos Profissionais de Educação da rede municipal de ensino de São Paulo, o docente com formação em licenciatura plena pertence à categoria III da classe I da carreira do magistério e tem como menor remuneração os valores de R\$ 1.950,00, em JBD = 22h30/relógio; e R\$ 2.600,00, em Jeif = 30 horas/relógio.

O piso nacional do magistério, fixado pelo governo federal em lei, é de R\$ 1.451,00, por 40 horas/relógio. Com a nossa luta, conquistamos valor maior que o piso nacional. Conquista que não nos imobiliza. Vamos lutar por mais e não aceitamos, seja qual for o governo que tivermos, que o congele sob o argumento que pagam mais que o valor fixado em lei nacional.

Os gestores pertencem à classe II da carreira do magistério, com pisos nos seguintes valores: diretor de escola - R\$ 4.188,21, coordenador pedagógico - R\$ 3.692,70, e supervisor escolar - R\$ 4.460,40.

Já o agente escolar tem piso de R\$ 967,33 e o ATE de R\$ 1.097,11. Ambos integram as carreiras do quadro de apoio à educação.



Em função da luta da categoria, entre 2008 e 2011 os Abonos Complementares resultaram em reajuste de 51,51% sobre os padrões de todos os profissionais de educação

Para a campanha salarial deste ano, decidimos como centro a valorização dos pisos e incorporação em 2012 dos Abonos Complementares

de pisos, com antecipação da aplicação dos reajustes de 10,19% e 13,43%, previstos para maio de 2013 e maio de 2014, respectivamente.

### Abonos serão incorporados, resultando em reajuste de 37,72%, para todos os ativos e aposentados com direito à paridade

A política de pagamento de Abono Complementar de piso, assegurada a sua incorporação aos padrões dos ativos e aposentados com direito à paridade, já vinha sendo aplicada para os docentes desde 2008, quando o seu valor foi fixado em R\$ 1.950,00 para o professor categoria II, em Jeif, e, posteriormente, em 2010, para R\$ 2.292,17.

Todos os docentes em Jeif, por exemplo, com vencimento padrão inferior ao valor do piso, recebem o complemento para atingi-lo. O mesmo ocorre com docentes em outras jornadas, como os gestores, os auxiliares técnicos de educação e agentes escolares.

Os abonos, com diferentes valores, vão desaparecendo com a aplicação dos índices de reajuste, decorrentes de sua incorporação aos padrões de vencimentos.

Hoje, um professor no QPE-11A ou QPE-14A recebe o maior valor a título de Abono Complementar de piso. A partir de maio de 2011, com a aplicação dos reajustes conquistados a título de incorporação, todos os profissionais de educação, ativos e aposentados com direito à paridade, tiveram aumento no seu valor padrão. No entanto, sua remuneração total (padrão + abono) continuou a mesma.

Os demais professores em outras referências, com valor inferior ao piso recebem abonos com valores que o complemento e também terão a incorporação, com a aplicação dos reajustes. Enquanto o valor do padrão for inferior ao piso, continuarão recebendo o abono e a remuneração (padrão + abono) permanecerá a mesma.

Aqueles que recebem na referência padrão valor acima do piso, não recebem Abono Complementar. Terão seus padrões corrigidos anualmente, nos seguintes percentuais; 10,19%, 10,19% e 13,43%. Portanto, haverá correção do padrão e também da remuneração, posto que todas as vantagens, como quinquênios e sexta parte, são calculados sobre os valores padrões corrigidos.

O mesmo procedimento vale para os gestores e para os integrantes do quadro de apoio.



## Abono Complementar diminuirá à medida que for incorporado ao padrão

O pagamento de algum valor de Abono Complementar funciona como uma antecipação dos reajustes para que o valor no padrão de vencimento em um determinado prazo seja o mesmo do valor do piso fixado em lei. Aqueles que já recebem valor padrão igual ou superior ao valor do piso não têm abono, mas, em contrapartida, serão beneficiados pela aplicação dos reajustes necessários para a elevação do piso, em decorrência da incorporação do Abono Complementar.

Sempre que pisos são fixados, como ocorreu em 2010 e também em 2011, aqueles que não recebem o abono reclamam e afirmam que nada receberam e ainda que os que têm mais tempo na carreira e/ou no serviço público estão ganhando igual ou menos do que aqueles com menos tempo.

Esta reclamação seria procedente se não tivéssemos conquistado a incorpora-

ção, mesmo parcelada.

Com a aplicação dos reajustes já garantidos, entre 2012 e 2014, a reclamação vai mudar de mão. No próximo ano, todos os que recebem o Abono Complementar e que, com a aplicação dos 10,19%, ainda não tiverem a sua incorporação total, reclamarão que nada receberam a título de reajuste e que permaneceram com o mesmo total que vinham recebendo. Mudou o valor padrão, absorveu parte do abono, mas o total (padrão + abono) continuou o mesmo ou próximo dele.

Para fazer com que o valor do piso seja também o menor valor padrão do início das referências iniciais de cada cargo, lutamos pela antecipação dos índices previstos para 2013 e 2014. Assim, teremos a valorização de todas as referências em 37,72% e em menor tempo.

## Incorporação dos abonos restabelece as tabelas e os direitos de carreira

Sabemos que o ideal seria a aplicação do total de reajuste que conquistamos em uma única parcela e a partir de maio de 2012. No entanto, apesar da nossa luta, o governo apresentou proposta de elevação de piso e incorporação do Abono Complementar para alcançá-lo no padrão em percentuais aplicados anualmente, até 2014.

Lutamos, conquistamos pisos através do pagamento de abonos e sua incorporação que se na pior das hipóteses, não conseguirmos antecipar, ao final, entre abril de 2008 e maio de 2014, resultará em 108,66% de reajuste sobre os padrões de vencimentos e vantagens para todos os profissionais de educação ativos e para os aposentados com direito à paridade.

Se conseguirmos conquistar, durante a campanha salarial deste ano, a antecipação dos reajustes de maio de 2013 e maio de 2014, para maio de 2012, os 108,66%, serão o total entre abril de 2008 e maio de 2012.

Nossa luta por valorização e aumento real está totalmente vinculada à aplicação antecipada dos reajustes necessários para a incorporação total dos Abonos Complementares de pisos. Esta é a luta do SINPEEM!

## Tabelas exemplificam o efeito das aplicações dos índices de reajustes sobre os padrões de vencimentos

As tabelas com as aplicações dos reajustes que ocorrerão em maio de 2012, maio de 2013 e maio de 2014 e seus respectivos abonos complementares, exemplificam o que irá ocorrer com o padrão e o total dos vencimentos, ou seja, os valores dos

abonos vão reduzindo, até desaparecerem, recompondo, assim, as diferenças entre uma referência e outra da tabela de vencimentos. Todos os profissionais de educação que, por estarem com padrões de vencimentos abaixo do valor do piso e

recebiam abonos tiveram, na verdade, antecipação de valores que, agora, serão absorvidos com a incorporação.

Seguem alguns exemplos, com os respectivos cálculos dos abonos complementares:

### JBD – CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA - PISO DE R\$ 1.950,00

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.660,43 AC = 389,57 P+AC = 1.950,00	P = 1.661,86 AC = 288,14 P+AC = 1.950,00	P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44
QPE-15	P = 1.661,86 AC = 288,14 P+AC = 1.950,00	P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44	2.137,92
QPE-16	P = 1.769,88 AC = 180,12 P+AC = 1.950,00	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44	2.137,92	2.276,88
QPE-17	P = 1.884,92 AC = 65,08 P+AC = 1.950,00	2.007,44	2.137,92	2.276,88	2.424,88
QPE-18	2.007,44	2.137,92	2.276,88	2.424,88	2.582,50
QPE-19	2.137,92	2.276,88	2.424,88	2.582,50	2.750,36
QPE-20	2.276,88	2.424,88	2.582,50	2.750,36	2.929,13
QPE-21	2.424,88	2.582,50	2.750,36	2.929,13	3.119,52

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 1.719,43 AC = 230,57 P+AC = 1.950,00	P = 1.830,74 AC = 119,26 P+AC = 1.950,00	P = 1.949,74 AC = 0,26 P+AC = 1.950,00	2.076,47	2.211,44
QPE-15	P = 1.830,74 AC = 119,26 P+AC = 1.950,00	P = 1.949,74 AC = 0,26 P+AC = 1.950,00	2.076,47	2.211,44	2.355,18
QPE-16	P = 1.949,74 AC = 0,26 P+AC = 1.950,00	2.076,47	2.211,44	2.355,18	2.508,27
QPE-17	2.076,47	2.211,44	2.355,18	2.508,27	2.671,30
QPE-18	2.211,44	2.355,18	2.508,27	2.671,30	2.844,93
QPE-19	2.355,18	2.508,27	2.671,30	2.844,93	3.029,85
QPE-20	2.508,27	2.671,30	2.844,93	3.029,85	3.226,80
QPE-21	2.671,30	2.844,93	3.029,85	3.226,80	3.436,54

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	1.950,00	2.076,75	2.211,73	2.355,50	2.508,60
QPE-15	2.076,75	2.211,73	2.355,50	2.508,60	2.671,66
QPE-16	2.211,73	2.355,50	2.508,60	2.671,66	2.845,32
QPE-17	2.355,50	2.508,60	2.671,66	2.845,32	3.030,27
QPE-18	2.508,60	2.671,66	2.845,32	3.030,27	3.227,24
QPE-19	2.671,66	2.845,32	3.030,27	3.227,24	3.437,01
QPE-20	2.845,32	3.030,27	3.227,24	3.437,01	3.660,41
QPE-21	3.030,27	3.227,24	3.437,01	3.660,41	3.898,34

### JEIF E J-30 – CATEGORIA 3: LICENCIATURA PLENA - PISO DE R\$ 2.600,00

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.080,59 AC = 519,81 P+AC = 2.600,00	P = 2.215,83 AC = 384,17 P+AC = 2.600,00	P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61
QPE-15	P = 2.215,83 AC = 384,17 P+AC = 2.600,00	P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61	2.850,59
QPE-16	P = 2.359,85 AC = 240,15 P+AC = 2.600,00	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61	2.850,59	3.035,88
QPE-17	P = 2.513,25 AC = 86,75 P+AC = 2.600,00	2.676,61	2.850,59	3.035,88	3.233,21
QPE-18	2.676,61	2.850,59	3.035,88	3.233,21	3.443,37
QPE-19	2.850,59	3.035,88	3.233,21	3.443,37	3.667,19
QPE-20	3.035,88	3.233,21	3.443,37	3.667,19	3.905,56
QPE-21	3.233,21	3.443,37	3.667,19	3.905,56	4.159,42

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	P = 2.292,60 AC = 307,40 P+AC = 2.600,00	P = 2.441,62 AC = 158,38 P+AC = 2.600,00	2.600,32	2.769,34	2.949,35
QPE-15	P = 2.441,62 AC = 158,38 P+AC = 2.600,00	2.600,32	2.769,34	2.949,35	3.141,06
QPE-16	2.600,32	2.769,34	2.949,35	3.141,06	3.345,23
QPE-17	2.769,34	2.949,35	3.141,06	3.345,23	3.562,67
QPE-18	2.949,35	3.141,06	3.345,23	3.562,67	3.794,24
QPE-19	3.141,06	3.345,23	3.562,67	3.794,24	4.040,87
QPE-20	3.345,23	3.562,67	3.794,24	4.040,87	4.303,52
QPE-21	3.562,67	3.794,24	4.040,87	4.303,52	4.583,25

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-14	2.600,00	2.769,00	2.948,98	3.140,66	3.344,81
QPE-15	2.769,00	2.948,98	3.140,66	3.344,81	3.562,22
QPE-16	2.948,98	3.140,66	3.344,81	3.562,22	3.793,76
QPE-17	3.140,66	3.344,81	3.562,22	3.793,76	4.040,36
QPE-18	3.344,81	3.562,22	3.793,76	4.040,36	4.302,98
QPE-19	3.562,22	3.793,76	4.040,36	4.302,98	4.582,68
QPE-20	3.793,76	4.040,36	4.302,98	4.582,68	4.880,55
QPE-21	4.040,36	4.302,98	4.582,68	4.880,55	5.197,79

### J-40 – SECRETÁRIO DE ESCOLA

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

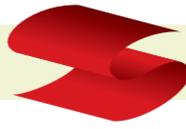
REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.296,48	2.445,75	2.604,72	2.774,03	2.954,34

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.530,49	2.694,97	2.870,14	3.056,70	3.255,39

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-11	2.870,33	3.056,90	3.255,60	3.467,21	3.692,58



### J-40 – COORDENADOR PEDAGÓGICO - PISO DE R\$ 3.692,70

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 2.954,43 AC = 738,27 P+AC = 3.692,70	P = 3.146,45 AC = 546,23 P+AC = 3.692,70	P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65
QPE-16	P = 3.146,45 AC = 546,25 P+AC = 3.692,70	P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65	4.047,69
QPE-17	P = 3.350,88 AC = 341,82 P+AC = 3.692,70	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65	4.047,69	4.310,79
QPE-18	P = 3.568,68 AC = 124,02 P+AC = 3.692,70	3.800,65	4.047,69	4.310,79	4.590,99
QPE-19	3.800,65	4.047,69	4.310,79	4.590,99	4.888,40
QPE-20	4.047,69	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21
QPE-21	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68
QPE-22	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68	5.906,15

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	P = 3.255,48 AC = 437,22 P+AC = 3.692,70	P = 3.467,08 AC = 225,62 P+AC = 3.692,70	P = 3.692,34 AC = 0,36 P+AC = 3.692,70	3.932,33	4.188,00
QPE-16	P = 3.467,08 AC = 225,62 P+AC = 3.692,70	P = 3.692,34 AC = 0,36 P+AC = 3.692,70	3.932,33	4.188,00	4.460,15
QPE-17	P = 3.692,34 AC = 0,36 P+AC = 3.692,70	3.932,33	4.188,00	4.460,15	4.750,06
QPE-18	3.932,33	4.188,00	4.460,15	4.750,06	5.058,81
QPE-19	4.188,00	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64
QPE-20	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83
QPE-21	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79
QPE-22	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79	6.508,00

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-15	3.692,70	3.932,72	4.188,21	4.460,44	4.750,37
QPE-16	3.932,72	4.188,21	4.460,44	4.750,37	5.059,14
QPE-17	4.188,21	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99
QPE-18	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21
QPE-19	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19
QPE-20	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42
QPE-21	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46
QPE-22	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46	7.382,01

### J-40 – DIRETOR DE ESCOLA - PISO DE R\$ 4.188,21

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.350,88 AC = 837,33 P+AC = 4.188,21	P = 3.568,68 AC = 619,53 P+AC = 4.188,21	P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79
QPE-18	P = 3.568,68 AC = 619,53 P+AC = 4.188,21	P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79	4.590,99
QPE-19	P = 3.800,65 AC = 387,56 P+AC = 4.188,21	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79	4.590,99	4.888,40
QPE-20	P = 4.047,69 AC = 140,52 P+AC = 4.188,21	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21
QPE-21	4.310,79	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68
QPE-22	4.590,99	4.888,40	5.207,21	5.545,68	5.906,15

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	P = 3.692,34 AC = 495,87 P+AC = 4.188,21	P = 3.932,33 AC = 255,88 P+AC = 4.187,41	P = 4.188,00 AC = 0,21 P+AC = 4.188,21	4.460,15	4.750,06
QPE-18	P = 3.932,33 AC = 255,88 P+AC = 4.187,41	P = 4.188,00 AC = 0,21 P+AC = 4.188,21	4.460,15	4.750,06	5.058,81
QPE-19	P = 4.188,00 AC = 0,21 P+AC = 4.188,21	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64
QPE-20	4.460,15	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83
QPE-21	4.750,06	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79
QPE-22	5.058,81	5.387,64	5.737,83	6.110,79	6.508,00

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-17	4.188,21	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99
QPE-18	4.460,44	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21
QPE-19	4.750,37	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19
QPE-20	5.059,14	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42
QPE-21	5.387,99	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46
QPE-22	5.738,21	6.111,19	6.508,42	6.931,46	7.382,01

### J-40 - AGENTE ESCOLAR - PISO DE R\$ 967,33

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 773,94 AC = 193,39 P+AC = 967,33	P = 824,24 AC = 143,09 P+AC = 967,33	P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64
QPE-02	P = 824,24 AC = 143,09 P+AC = 967,33	P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64	1.060,36
QPE-03	P = 877,82 AC = 89,51 P+AC = 967,33	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64	1.060,36	1.129,28
QPE-04	P = 934,88 AC = 32,45 P+AC = 967,33	995,64	1.060,36	1.129,28	1.202,69
QPE-05	995,64	1.060,36	1.129,28	1.202,69	1.280,85
QPE-06	1.060,36	1.129,28	1.202,69	1.280,85	1.364,12
QPE-07	1.129,28	1.202,69	1.280,85	1.364,12	1.452,79
QPE-08	1.202,69	1.280,85	1.364,12	1.452,79	1.547,22

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	P = 852,80 AC = 114,53 P+AC = 967,33	P = 908,23 AC = 59,10 P+AC = 967,33	P = 967,27 AC = 0,06 P+AC = 967,33	1.030,14	1.097,10
QPE-02	P = 908,23 AC = 59,10 P+AC = 967,33	P = 967,27 AC = 0,06 P+AC = 967,33	1.030,14	1.097,10	1.168,41
QPE-03	P = 967,27 AC = 0,06 P+AC = 967,33	1.030,14	1.097,10	1.168,41	1.244,36
QPE-04	1.030,14	1.097,10	1.168,41	1.244,36	1.325,24
QPE-05	1.097,10	1.168,41	1.244,36	1.325,24	1.411,38
QPE-06	1.168,41	1.244,36	1.325,24	1.411,38	1.503,12
QPE-07	1.244,36	1.325,24	1.411,38	1.503,12	1.600,82
QPE-08	1.325,24	1.411,38	1.503,12	1.600,82	1.704,87

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-01	967,33	1.030,20	1.097,17	1.168,48	1.244,43
QPE-02	1.030,20	1.097,17	1.168,48	1.244,43	1.325,32
QPE-03	1.097,17	1.168,48	1.244,43	1.325,32	1.411,47
QPE-04	1.168,48	1.244,43	1.325,32	1.411,47	1.503,21
QPE-05	1.244,43	1.325,32	1.411,47	1.503,21	1.600,91
QPE-06	1.325,32	1.411,47	1.503,21	1.600,91	1.704,97
QPE-07	1.411,47	1.503,21	1.600,91	1.704,97	1.815,80
QPE-08	1.503,21	1.600,91	1.704,97	1.815,80	1.933,83

### J-40 - AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - PISO DE R\$ 1.097,11

#### MAIO DE 2012 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 877,80 AC = 219,31 P+AC = 1.097,11	P = 934,85 AC = 162,26 P+AC = 1.097,11	P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25
QPE-04	P = 934,85 AC = 162,26 P+AC = 1.097,11	P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25	1.202,66
QPE-05	P = 995,61 AC = 101,50 P+AC = 1.097,11	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25	1.202,66	1.280,82
QPE-06	P = 1.060,33 AC = 36,78 P+AC = 1.097,11	1.129,25	1.202,66	1.280,82	1.364,07
QPE-07	1.129,25	1.202,66	1.280,82	1.364,07	1.452,74
QPE-08	1.202,66	1.280,82	1.364,07	1.452,74	1.547,17
QPE-09	1.280,82	1.364,07	1.452,74	1.547,17	1.647,74
QPE-10	1.364,07	1.452,74	1.547,17	1.647,74	1.754,83
QPE-11	1.452,74	1.547,17	1.647,74	1.754,83	1.869,38
QPE-12	1.547,17	1.647,74	1.754,83	1.869,38	2.000,38
QPE-13	1.647,74	1.754,83	1.869,38	2.000,38	2.147,75
QPE-14	1.754,83	1.869,38	2.000,38	2.147,75	2.302,54

#### MAIO DE 2013 – COM 10,19%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	P = 967,25 AC = 129,86 P+AC = 1.097,11	P = 1.030,12 AC = 66,99 P+AC = 1.097,11	P = 1.097,08 AC = 0,04 P+AC = 1.097,11	1.168,39	1.244,34
QPE-04	P = 1.030,12 AC = 66,99 P+AC = 1.097,11	P = 1.097,08 AC = 0,04 P+AC = 1.097,11	1.168,39	1.244,34	1.325,22
QPE-05	P = 1.097,08 AC = 0,04 P+AC = 1.097,11	1.168,39	1.244,34	1.325,22	1.411,36
QPE-06	1.168,39	1.244,34	1.325,22	1.411,36	1.503,10
QPE-07	1.244,34	1.325,22	1.411,36	1.503,10	1.600,80
QPE-08	1.325,22	1.411,36	1.503,10	1.600,80	1.704,85
QPE-09	1.411,36	1.503,10	1.600,80	1.704,85	1.815,66
QPE-10	1.503,10	1.600,80	1.704,85	1.815,66	1.933,68
QPE-11	1.600,80	1.704,85	1.815,66	1.933,68	2.059,37
QPE-12	1.704,85	1.815,66	1.933,68	2.059,37	2.193,23
QPE-13	1.815,66	1.933,68	2.059,37	2.193,23	2.335,79
QPE-14	1.933,68	2.059,37	2.193,23	2.335,79	2.487,62

#### MAIO DE 2014 – COM 13,43%

REF/GRAU	A	B	C	D	E
QPE-03	1.097,11	1.168,46	1.244,41	1.325,30	1.411,44
QPE-04	1.168,46	1.244,41	1.325,30	1.411,44	1.503,19
QPE-05	1.244,41	1.325,30	1.411,44	1.503,19	1.600,89
QPE-06	1.325,30	1.411,44	1.503,19	1.600,89	1.704,95
QPE-07	1.411,44	1.503,19	1.600,89	1.704,95	1.815,77
QPE-08	1.503,19	1.600,89	1.704,95	1.815,77	1.933,80



# Plano Municipal de Educação deve preservar e ampliar direitos

O Plano Municipal de Educação (PME) não aconteceu até agora. Mas, em 2012, com a provável aprovação do Plano Nacional de Educação, será necessário e inevitável. É obrigação legal, prevista na Lei Orgânica do Município (LOM), e necessidade estratégica, tanto para os profissionais de educação que atuam na rede municipal de ensino como para toda a população usuária ou não do sistema.

Devemos exigir que o PME seja elaborado por meio de um processo participativo e democrático.

Como não pode e não será somente um diag-

nóstico da realidade da educação na cidade, temos de exigir que nele sejam fixadas as diretrizes, metas e as respectivas condições para serem alcançadas.

O SINPEEM tem claro o seu papel e sabe da urgência em intensificar o debate com a categoria e a sociedade sobre a importância do PME que, além de garantir o acesso, a permanência e universalização do atendimento, deve preservar e ampliar direitos dos profissionais de educação e todas as condições para que realizem amplamente o seu trabalho.

## Sindicato exige a transformação do agente escolar em ATE e do agente de apoio em agente escolar

A integração dos agentes de apoio (vigias) ao Quadro dos Profissionais de Educação e sua transformação em agente escolar, mediante opção do servidor, são reivindicações antigas do SINPEEM.

Atendidas, garantiriam a estes trabalhadores do Quadro do Nível Médio da Prefeitura de São Paulo os mesmos direitos conquistados pelos profissionais de educação: reajustes, gratificações e outros benefícios.

Em 2011, a SME garantiu que depois de aprovada a lei, encaminhada à Câmara Municipal pelo poder Executivo, seria fixado um prazo para os agentes de apoio declararem se queriam ou não a mudança para o QPE.

Apesar de ter sido acordada durante as nego-

ciações da campanha salarial do ano passado, ainda não houve a integração do agente de apoio ao QPE, tampouco a transformação deste cargo em agente escolar.

Em recente reunião do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, com o secretário municipal de Educação, novamente esta questão foi tratada. O secretário afirmou que o governo dará resposta até abril.

O SINPEEM continuará pressionando pela transformação de todos os agentes de apoio lotados ou em exercício na Educação, bem como pela realização de concursos para cargos do quadro de apoio e a transformação do agente escolar em auxiliar técnico de educação.

## SINPEEM reivindica Abono Complementar de piso para comissionados do quadro de apoio e assistentes de direção

A fixação de pisos profissionais tem por objetivo estabelecer a menor remuneração de uma determinada classe, independentemente do tipo de vínculo empregatício.

Efetivos, comissionados, admitidos e contratados devem ter o mesmo valor de piso. No entanto, os comissionados do quadro de apoio e os assistentes de direção, ficaram sem o Abono comple-

mentar. Portanto, com piso remuneratório menor.

O SINPEEM reivindicou ao secretário municipal de Educação a correção deste erro e injustiça. O secretário afirmou que o atendimento à esta solicitação depende de alteração da lei e que para tanto, durante a campanha salarial deste ano poderá constar do acordo. O SINPEEM quer a correção com efeito retroativo ao mês de maio de 2011.

### Servidor tem livre opção bancária

Desde o dia 1º de janeiro deste ano, por determinação do Banco Central do Brasil, os servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos passaram a ter livre opção para o recebimento de sua remuneração ou proventos.

A Prefeitura publicou as novas determinações na página 27 do DOC de 31 de dezembro de 2011 e mantém as orientações em seu site, no Portal do Servidor ([www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/portal\\_do\\_servidor](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/planejamento/portal_do_servidor)).

### Empréstimo consignado continua no Banco do Brasil

Apesar de o servidor ter livre opção para escolher o banco de sua preferência para receber seus proventos ou remuneração, a resolução do Banco Central não inclui neste pacote os créditos consignados.

Isto significa que, nesse caso, que continua valendo o que consta no contrato assinado entre o servidor e o Banco do Brasil, ou seja, o débito não pode ser transferido para outro banco.

O SINPEEM defende o fim da exclusividade do empréstimo consignado.

## SME convoca aprovados em concursos

Entre os meses de janeiro e fevereiro deste ano, a Secretaria Municipal de Educação convocou um total de 250 auxiliares técnicos de educação, 230 professores de educação infantil, 11 diretores de escola, 268 coordenadores pedagógicos, 200 professores de educação infantil e ensino fundamental I.

Também foi publicada no Diário Oficial da Cidade a prorrogação para o concurso de diretor – que expirou em 05 de fevereiro – por mais dois anos.

O SINPEEM continua pressionando para que todos os candidatos aprovados em concurso sejam convocados e pela realização de novos concursos para docentes, gestores e quadro de apoio.

Confira a tabela:

QUADRO DE APOIO						
AUXILIARES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO: 02/04/2008						
	Aprovados	Chamados	Faltam			
CATEGORIA 1 - INGRESSO	10.000	8.322	1.678			
DOCENTES						
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2007						
	Aprovados		Chamados		Faltam	
	Acesso	Ingresso	Acesso	Ingresso	Acesso	Ingresso
FILOSOFIA	3	10	1	0	2	10
PSICOLOGIA	0	16	0	0	0	16
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGRESSO HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2010						
	Vagas	Aprovados	Chamados			
BIOLOGIA	3	39	9			
QUÍMICA	1	13	10			
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I HOMOLOGAÇÃO: 08/06/2010						
	Vagas	Aprovados	Chamados			
INGRESSO	818	8.227	5.169			
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2010						
	Vagas	Aprovados	Chamados			
INGRESSO	467	7.188	2.031			
PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - INGRESSO HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2011						
	Aprovados	Chamados	Faltam			
CIÊNCIAS	311	311	0			
MATEMÁTICA	275	275	0			
EDUCAÇÃO FÍSICA	268	175	93			
PORTUGUÊS	659	295	364			
GEOGRAFIA	399	399	0			
INGLÊS	520	520	0			
ARTES	423	423	0			
HISTÓRIA	442	442	0			
ESPAÑHOL	38	13	25			
GESTORES EDUCACIONAIS						
DIRETORES - HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2010 - PRORROGADO ATÉ 05/02/2014						
	Vagas	Aprovados	Chamados			
ACESSO	97	371	347			
COORDENADORES PEDAGÓGICOS - HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2011						
	Aprovados	Chamados	Faltam			
ACESSO	665	225	440			

As vagas que constam da tabela são baseadas nos editais, havendo possibilidade da criação de novas vagas no decorrer da validade do concurso.

Atualizado em 06/02/2012 (DOC de 04/02/2012, página 51)



# Não podemos deixar destruírem a Jeif, conquista histórica do SINPEEM

A regulamentação pelos Estados e Municípios da lei do piso deve ser analisada com cuidado, considerando a especificidade da nossa carreira e as jornadas conquistadas através de muita luta da categoria.

Em 1992, em função da luta do SINPEEM, que mobilizou a categoria em defesa de seus direitos e reivindicações, os profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo conquistaram o Estatuto do Magistério, que organizou e assegurou: plano de carreira do magistério, Jornada Especial Integral, realização periódica de concursos, concurso de acesso, evolução funcional, organização do quadro do ensino, gestão democrática com Conselho Deliberativo, direito de afastamento sindical para participação da categoria em congressos, reuniões de representantes, entre outros.

A conquista da Jornada Especial

Integral foi o resultado concreto da defesa e vitória do SINPEEM pela melhoria da qualidade de ensino. A antiga JEI, hoje Jeif, instituída somente no município de São Paulo, nada mais é que o reconhecimento do trabalho do professor, que envolve a regência e todas as atividades correlatas. Composta por 25 horas/aulas em sala de aula e 15 horas/aulas sem regência (destinadas à formação e projetos), totaliza 40 horas/aulas ou 30 horas/relógio. Portanto, a Jeif atende ao que dispõe a lei federal quanto ao mínimo da jornada docente, vinculada às atividades extraclasse.

Em 2007, com a Lei nº 14.660/07, que reorganizou o Quadro dos Profissionais de Educação, criado pela Lei nº 11.434/93, e consolidou o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal, a Jornada Básica do Docente passou a ser a jornada do cargo. A JBD, composta de 25 horas/aulas/regência

e 5 horas/aulas/atividade, totaliza 22h30 horas/relógio.

Se aplicada a lei do piso, a JBD deveria ser composta por 20 horas/relógio/regência e 10 horas/relógio/atividade. No entanto, temos de debater esta questão com a categoria antes de reivindicar ou aceitar alterações impostas pelo governo.

A lei nacional vincula piso, jornada e composição. Na maioria dos Estados, inclusive em São Paulo, ao regulamentar a lei, os governos vinculam a composição à jornada de 40 horas/relógio e ainda fixam em 60 minutos a duração da hora/aula para o professor.

Caso a SME adote igual medida, a JBD, que corresponde a 22h30/relógio, passaria a ter duração de 30 horas/relógio e a Jeif passaria a 40 horas/relógio. Portanto, não podemos deixar de considerar o que vem acontecendo nacionalmente e os riscos de



“A Jeif é resultado concreto da nossa luta em defesa da educação de qualidade”

prejuízos à nossa categoria, com a ampliação da duração da jornada de trabalho e perda salarial, antes de qualquer decisão. Portanto, vamos ao debate!

## Sindicato cobra a regulamentação da aposentadoria especial do magistério para os readaptados

O SINPEEM sempre defendeu o direito à aposentadoria especial do magistério para os professores e gestores readaptados.

Nessa luta, ingressou com ação judicial e continuou pressionando o governo para que este direito fosse garantido.

Em 2011, durante a campanha salarial, convocou a categoria e realizou manifestações para pressionar o governo e conseguiu negociar a regulamentação deste direito.

Uma importante conquista obtida pela luta do SINPEEM, que não depende de inclusão em lei, mas de regulamentação, por Decreto e Portaria, dos procedimentos para a requisição da aposentadoria especial do magistério pelos readaptados.

Prometida pelo secretário municipal de Educação, constando inclusive no Protocolo de Negociação

para até o final do mês de outubro do ano passado, a regulamentação deste direito não aconteceu, porque, segundo o governo, dependia de Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Em recente reunião com o procurador-geral do município, o presidente do SINPEEM teve ciência do Parecer favorável.

Com este Parecer, solicitou e foi atendido em audiência pelo secretário – a quem cabe a publicação da regulamentação –, que assumiu o compromisso de efetivar até o final do mês de fevereiro, o que também não ocorreu.

Com a publicação da regulamentação, todos os docentes e gestores que preenchem os pré-requisitos de idade e tempo de contribuição exigidos (carreira, cargo e tempo de serviço público) para a aposentadoria de magistério poderão requerê-la.

## Precatórios: pagamento para quem optou por acordo pode acontecer durante este ano

Em julho de 2011, os servidores que já possuem precatórios declarados pelo Poder Judiciário puderam optar por acordo através da Câmara de Conciliação instituída pela Prefeitura de São Paulo.

O SINPEEM comunicou aos seus associados que já possuem precatórios e milhares optaram pelo acordo, com a expectativa de receber até dezembro de 2011. Os que não optaram continuam esperando o pagamento, conforme a ordem cronológica.

Apesar da opção pelo acordo, o pagamento dos contemplados não aconteceu em 2011. A Procuradoria-Geral do Município publicou a lista preliminar ainda no ano passado e afirma que a demora do pagamento se deve às dificuldades operacionais e burocráticas junto ao Tribunal de Justiça, responsável pelo cál-

culo atualizado e final do valor dos precatórios e também pela efetivação do pagamento, com o recurso depositado em conta especial do Tribunal pela Prefeitura.

A Procuradoria afirmou que, mesmo com estas dificuldades, os pagamentos dos que optaram pelo acordo em 2011 serão efetuados ao longo deste ano.

Para aqueles que não optaram pelo acordo no ano passado e que tiveram precatórios declarados somente após o encerramento do prazo de opção, a Procuradoria anunciou que haverá Câmara de Conciliação em 2012, mantendo a prioridade de pagamento para quem fez a opção no ano passado.

O SINPEEM acompanha todo este processo e comunicará ao associado sempre que houver pagamento de precatórios.

## SINPEEM RESPONDE

### Os cursos realizados em 2011 terão validade para evolução em 2012?

Os cursos cadastrados no Sistema EOL até 31 de dezembro de 2011 têm validade para evolução somente até esta data.

O SINPEEM solicitou à Secretaria Municipal de Educação a validade dos cursos para 2012, mas ainda não obteve resposta.

### Os descontos aplicados sobre a segunda parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) de 2011, efetuados serão revistos?

O presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, já se reuniu com o secretário municipal de Educação e reivindicou o cumprimento do que foi acordado em 2011, durante a campanha salarial da categoria. Na ocasião, o governo assumiu o compromisso de não descontar as licenças para tratamento da própria saúde, maternidade e por acidente de trabalho.

O secretário ficou de rever apenas os descontos aplicados sobre as licenças por acidentes de trabalho.

Estamos aguardando.



# Deputados aprovam em primeira votação a integralidade e a paridade para servidores aposentados por invalidez

Em dezembro de 2011 a Câmara dos Deputados aprovou, em primeira votação, por unanimidade, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 270/08, que altera a Constituição de 1988, garantindo aos servidores aposentados por invalidez permanente o direito dos proventos integrais, com paridade.

De acordo com o texto, terão direito ao benefício os servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 (data de publicação da Emenda Constitucional nº 41), que já se aposentaram ou que vierem a se aposentar por invalidez permanente.

A matéria deve passar pela se-

gunda votação na Câmara dos Deputados antes de ser enviada ao Senado. Aprovada e sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, reparará uma profunda injustiça.

Atualmente, cerca de 700 profissionais de educação aposentados, associados ao SINPEEM (de um total de 18 mil), não tiveram os

reajustes conquistados pela categoria entre 2008 e 2011 e, se não houver mudança na Constituição, ficarão também sem os próximos reajustes decorrentes da incorporação dos Abonos Complementares, conquistados com a fixação dos pisos dos docentes, gestores e quadro de apoio.

## SINPEEM quer política permanente de prevenção de acidentes

A Portaria da SME nº 5.767, publicada no DOC de 21 de dezembro, instituiu o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, destinado aos profissionais atuam nos CEIs, CEUs, nas Emeis, Emefs, Emefms, Emebis e nos órgãos internos e centrais e alunos de unidades da Secretaria Municipal de Educação.

O programa tem como finalidade implantar as condutas de primeiros socorros frente aos acidentes e/ou agravos e problemas clínicos comuns às crianças e adolescentes, bem como propiciar o devido treinamento e orientação dos profissionais para atuarem na prevenção dos principais acidentes no ambiente escolar e no seu entorno.

De acordo com a Portaria, são objetivos do programa:

**I** - possibilitar aos profissionais das unidades educacionais e órgãos da Secretaria o conhecimento sobre os acidentes mais comuns na infância e na adolescência e as medidas preventivas, de acordo com cada faixa etária, por meio da realização do curso de Primeiros Socorros - Salva Corações - RCP - DEA HEARTSAVER FIRST - AID;

**II** - propiciar a orientação dos profissionais de modo a propor medidas de prevenção e procedimentos iniciais de primeiros socorros relativos aos principais acidentes e intercorrências clínicas na infância, na adolescência e na fase adulta.

**III** - dotar todas as escolas de material de suporte em primeiros socorros: manual, kit de primeiros socorros e desfibrilador automático para as unidades especificadas por legislação;

**IV** - reduzir, no ambiente escolar e demais locais da SME, as situações de risco para acidentes, por meio da identificação dos principais fatores relacionados à sua ocorrência;

**V** - reduzir possíveis complicações de lesões traumáticas, decorrentes de procedimentos inadequados realizados no momento da ocorrência do trauma.

Na hipótese de o aluno, servidor ou usuário necessitar de atendimento emergencial, o gestor adotará os seguintes procedimentos básicos:

**a)** solicitar ajuda do profissional treinado;  
**b)** entrar em contato imediato com os pais ou responsáveis;

**c)** ligar para a Central 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), quando for o caso;

**d)** verificar a Ficha de Saúde - no caso do aluno, a ficha deve estar sempre atualizada.

Os profissionais de educação interessados em participar do programa e que atuarão como profissionais treinados deverão possuir habilitação mínima de nível médio ou habilitação em nível superior, disposição para atuar na área, além de iniciativa, interesse e auto controle, observado o seguinte módulo para cada unidade:

**I** - Emefs, Emefms, Emebis: cinco profissionais por unidade educacional, inclusive dos CEUs;

**II** - Cieja/Ceci: três profissionais por unidade;

**III** - Emeis: quatro profissionais por unidade;

**IV** - CEIs da rede direta, indireta e conveniada: três profissionais por unidade;

**V** - CEUs: cinco profissionais por unidade;

**VI** - DRE: cinco profissionais por unidade;

**VII** - SME/DOT/Conae/DME: 60 vagas distribuídas nos setores.

Caberá à SME oferecer curso de treinamento específico aos profissionais da educação, observado o módulo estabelecido no artigo anterior.

Os diretores das unidades educacionais indicarão os participantes, assegurada a representação de profissionais de todos os turnos de funcionamento que atuarão como profissionais treinados, bem como as características pessoais dos servidores, garantindo a continuidade do atendimento.

O SINPEEM, que defende a existência de política permanente de prevenção de acidentes nos locais de trabalho, considera importante a regulamentação e também exige que a Cipa funcione plenamente. Para isso, além de eleger os integrantes da Cipa, são necessárias condições para a sua atuação e clara definição do grau de responsabilidade quando ocorrem acidentes nas unidades.

## PUBLICAÇÕES NO DOC

### COMUNICADOS

**nº 07 (DOC de 11/01/2012, página 30)** - dispõe sobre a expedição de atestados para fins de evolução funcional referentes às atividades de Recuperação Paralela e Projeto Ampliar.

**Cogep-GAB nº 003/2011 - republicação (DOC de 13/01/2012, páginas 29 a 32)** - torna públicos os protocolos técnicos atualizados das principais patologias geradoras de licenças médicas e os protocolos para exames médicos admissionais, caracterização de acidente e doença do trabalho, readaptação funcional e isenção de Imposto de Renda.

### OFÍCIO

**nº 036/2012-SME-G (TID8581593) - DOC de 02/02/2012, página 3** - dispõe sobre a prorrogação do concurso de acesso de diretor de escola.

### PORTARIAS

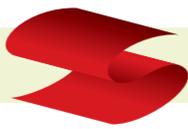
**nº 934 (DOC de 18/01/2012, página 20)** - altera dispositivos da Portaria SME nº 5.637, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização das salas de leitura, espaços de leitura e núcleo de leitura da rede municipal de ensino.

**nº 935 (DOC de 18/01/2012, página 20)** - altera dispositivos da Portaria SME nº 5.636, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos laboratórios de informática educativa nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**nº 936 (DOC de 18/01/2012, páginas 20 e 21)** - oportuniza a redistribuição, a título precário, dos titulares de cargos de supervisor escolar, para exercício em Diretoria Regional de Educação diversa da de lotação, estabelece critérios.

**nº 5.541 - retificação (DOC de 20/01/2012, página 10)** - dispõe sobre a organização das unidades de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino fundamental e médio e dos Centros Educacionais Unificados da rede municipal de ensino.

**nº 6.780 - retificação (DOC de 20/01/2012, página 10)** - dispõe sobre a dispensa de ponto aos afiliados para participação em eventos programados pelo Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM) para o ano de 2012.



# Auxiliar de vida escolar é necessário em todas as unidades

O SINPEEM sempre exigiu condições para que a escola seja, de fato, inclusiva. Depois de longos debates, em novembro a SME criou a função de auxiliar de vida escolar, especificando as competências dos profissionais envolvidos no Projeto Rede, integrante do Programa Incluir.

O projeto tem por objetivo oferecer aos alunos com deficiência, que não apresentam autonomia para a locomoção, alimentação e higiene; e para aqueles com transtornos globais do desenvolvimento (TGD), os serviços de apoio intenso para que possam se organizar e participar efetivamente das atividades desenvolvidas pela escola, integrados ao seu grupo/classe.

Estes serviços de apoio intenso serão prestados por profissional denominado auxiliar de vida escolar (AVE), supervisionado pelo supervisor técnico, todos contratados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

(SPDM), por meio de celebração de convênio com a Secretaria Municipal de Educação especialmente para esse fim.

A jornada de trabalho dos auxiliares de vida escolar e seus direitos trabalhistas são distintos dos direitos dos profissionais de educação, posto que não integram o QPE.

Pelo conjunto de atribuições estabelecidas em Portaria e que constam do também do Decreto que regulamentou a função, sempre reconhecidas por nós como necessárias e permanentes no processo pedagógico e para a inclusão dos alunos com algum tipo de deficiência, o SINPEEM defende a existência desta função e que o profissional auxiliar de vida escolar seja habilitado e integrante do quadro e carreira dos profissionais de educação, provido por concurso público de provas e títulos, com todos os direitos profissionais e funcionais.

## ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Iniciamos 2012 com reunião, ocorrida no dia 06 de fevereiro, que contou com a presença do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca.

Na ocasião, foram debatidos assuntos de interesse dos aposentados e da categoria, como livre opção bancária; aprovação na Câmara dos Deputados, em primeira votação, da PEC nº 270/08, que dispõe sobre a paridade para os aposentados por invalidez permanente; campanha salarial; precatórios, recadastramento e outros temas.

Na reunião também foram eleitos os aposentados que participarão das reuniões de representantes e aprovado o calendário das reuniões para 2012.

**Próximas reuniões:** 06 de março, 03 de abril e 08 de maio.

No encontro de março serão organizados o planejamento e o cronograma de atividades sindicais, culturais e/ou de lazer do Núcleo dos Aposentados para o ano de 2012.

Lembramos que as reuniões são realizadas sempre na primeira terça-feira de cada mês, às 14 horas, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).



**Observação:** em caso de feriado ou outra atividade na primeira terça-feira do mês, a reunião ocorrerá na terça-feira seguinte.

### OUTRAS ATIVIDADES

**13 de junho:** Encontro Anual dos Aposentados, no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

**05 de julho:** almoço de confraternização, em local a ser definido.

*Contamos com a presença de todos!*

### BALANCETE FINANCEIRO DO SINPEEM Período: de 01/05/2011 a 31/12/2011

	em milhões
Receitas correntes .....	14.452
Despesas correntes .....	11.132
Saldo no período .....	3.320

**Acesse o site**

[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)

cadastre seu e-mail e receba  
nossas correspondências



“A menina voadora na escola” conta a história da menina Lenita que, ao entrar na escola pela primeira vez tem de enfrentar o “bullying”. Com uma linguagem de fácil entendimento, a autora Anne Lieri reflete sobre esse controverso tema de maneira leve e cheia de magia.



O livro “Serafin de poetas”, da Casa das Aventuras, é uma coletânea de poemas escritos por alunos dos 3ºs e 4ºs anos do ensino fundamental I, da Emef Padre Serafin Martinez Gutierrez, da Diretoria Regional de Educação (DRE) Penha.



Em “Contos de éramos” o autor Marciano Vasques apresenta ao leitor 28 contos que falam da infância e de vidas que se foram, abordando temores, ansiedade, alegrias, ilusões e felicidade. A obra, publicada em 2011, é da Editora Delicatta.



# Sindicato continua a luta em defesa da EJA

A redução do número de salas de atendimento à EJA, em função da reorganização das turmas em polos, é uma realidade na rede municipal de ensino de São Paulo. No entanto, em 2011 conseguimos alguns resultados positivos e continuamos pressionando para que o governo realize ampla divulgação, através dos meios de comunicação, do Programa de Educação de Jovens e Adultos e do direito do cidadão.

O SINPEEM entende que esta é uma questão importante ao direito à educação para todos e também para os professores.

Assim, tem atuado em defesa da EJA e exigido que a SME atenda à demanda, assegurando a ma-

trícula próximo à residência ou ao trabalho do aluno.

Quando há demanda e existe recusa da DRE em montar salas, orientamos aos nossos representantes sindicais que enviem para o SINPEEM a lista com os nomes, para que possamos pressionar a SME, posto que o secretário afirmou que atenderia sempre que comprovada a existência de demanda.

Vale destacar que, a exemplo das demais modalidades, a EJA deve atender ao princípio constitucional da educação como direito de todos e dever do Estado, respeitando as particularidades, necessidades e características dos indivíduos.

## Recadastramento anual é obrigatório

Os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta devem fazer o recadastramento anual, determinado pela Prefeitura, no mês de seu aniversário.

Os servidores com dois vínculos devem se recadastrar apenas em um vínculo; o segundo será automático.

### LOCAIS PARA RECADASTRAMENTO

a) **servidores ativos:** na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria em que estiver lotado;

b) **servidores inativos:** preferencialmente na Unidade de Recursos Humanos (URH) da Secretaria ou Conae (avenida Angélica, 2.606);

c) **pensionistas:** no Departamento de Recursos Humanos (DRH), da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Secretaria Municipal de Gestão (SMG) – rua Libero Badaró, 425, térreo, Centro, das 9h às 16h – ou por meio do recadastramento presencial em cartório.

Quem não se recadastrar terá o pagamento suspenso e só voltará a recebê-lo depois que o Departamento de Recursos Humanos (DRH) regularizar a situação.

Mais informações sobre o recadastramento e os respectivos formulários podem ser obtidas no site [www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento](http://www.prefeitura.sp.gov.br/recadastramento)

## FIQUE POR DENTRO

### Contribuinte tem até o dia 30 de abril para entregar a Declaração de Imposto de Renda

Até o dia 30 de abril, pelo menos 25 milhões de contribuintes que receberam em 2011 valor total superior a R\$ 23.499,15 devem prestar contas à Receita Federal.

O programa para entrega da Declaração de Imposto de Renda está disponível no site da Receita ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). Entre

os documentos necessário para preencher o documento estão os comprovantes de tudo que o contribuinte recebeu em 2011.

Os contribuintes que prestarem contas ao Fisco nos primeiros dias têm de receber a restituição nos primeiros lotes. Vale lembrar que, conforme previsto no Estatuto do

Idoso, as pessoas com mais de 65 anos de idade têm prioridade na restituição.

Além do programa para download, a Receita colocou à disposição do contribuinte uma cartilha eletrônica com cerca de 700 itens, com a finalidade de esclarecer as dúvidas sobre a prestação de contas.

### Abertas as inscrições para a 8ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

Estão abertas as inscrições para a 8ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep 2012), promovida pelos Ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação.

Podem participar da 8ª Obmep alunos do 6º ao 9º anos do ensino fundamental e do ensino médio das escolas públicas municipais, estaduais e federais, que concorrerão aos prêmios de acordo com a sua

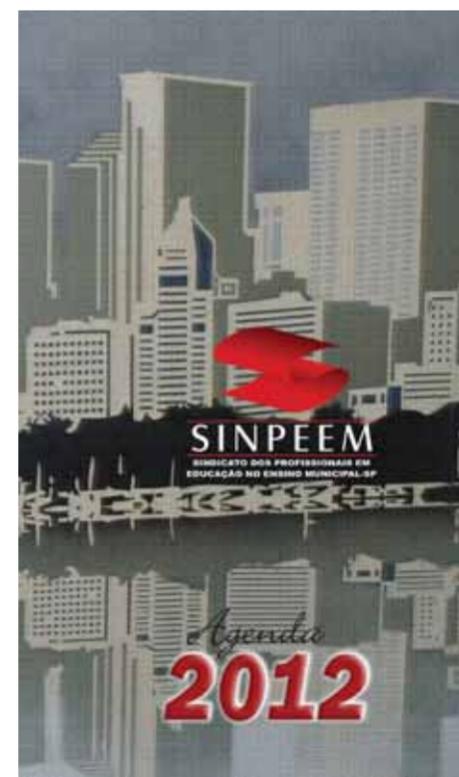
classificação nas provas.

A Obmep tem como objetivos estimular e promover o estudo da Matemática entre alunos das escolas públicas, contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas; incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional; contribuir para

a integração das escolas públicas com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e sociedades científicas; e promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

As inscrições devem ser feitas pelas escolas até o dia 30 de março de 2012 no site <http://www.obmep.org.br>, onde os interessados em participar da 8ª Obmep também encontrarão todas as informações, como regulamento e calendário.

## ASSOCIADOS RECEBEM AGENDA 2012



Os associados ao SINPEEM estão recebendo a Agenda 2012, que neste ano traz alguns dos principais pensadores da humanidade, que influenciaram em importantes mudanças sociais ao longo dos tempos.

Importante instrumento de trabalho, além de calendário e de espaço para anotações, a agenda conta um resumo da legislação sobre os direitos e deveres dos profissionais de Educação. Traz, ainda, programação completa do SINPEEM Park Hotel e do SINPEEM Peruíbe Hotel.

Para as escolas, além da agenda, foram enviados os calendários escolar, de parede e de mesa, com as atividades programadas para 2012, como datas de cursos e reuniões de representantes e do Conselho Geral.

## OPINIÃO

### SINPEEM Peruíbe Hotel

Maravilhoso o atendimento do hotel em Peruíbe. Além da responsabilidade, todo o atendimento é repleto de simpatia e acolhimento. Todos os serviços são sempre organizados e num clima de uma “grande reunião de família”. Parabéns a todos vocês!

*Janaína da Silva Carneiro de Araújo*  
por e-mail

Quero agradecer os maravilhosos dias que eu e minhas filhas passamos em Peruíbe. Desde a localização e recepção ao acolhimento de todos os funcionários. Foram dias inesquecíveis!

*Rosângela Dias de Araújo*  
por e-mail



# Iniciada a construção do Centro Cultural do SINPEEM

Começaram em dezembro as obras do Centro Cultural do SINPEEM, na avenida Santos Dumont, ao lado da sede do sindicato.

Com previsão de término para dezembro de 2012, as novas instalações vão se somar à estrutura oferecida atualmente pelo sindicato, garantindo maior autonomia à entidade, que sempre buscou a qualidade nos serviços prestados aos associados.

No local haverá espaço permanente para exposições de artes; auditório para atividades culturais variadas, como teatro, cinema e shows musicais; espaço para a realização de cursos oferecidos aos associados pelo SINPEEM durante o ano, entre outras atividades.



Fotos: Graça Donegatti



## Calendário de atividades do sindicato para 2012

O calendário de atividades do SINPEEM consta nas publicações do sindicato e também está disponível no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br), conforme segue:

- ✓ reuniões de representantes: 15/02, 19/04, 22/06, 23/08, 03/10 e 05/12;
- ✓ reuniões do Conselho Geral: 28/02, 23/04, 29/06, 30/08, 08/10 e 07/12;
- ✓ 23º Congresso do SINPEEM: 06 a 09/11 - Palácio das Convenções do Anhembi.

**OBSERVAÇÃO:** no material distribuído aos associados, a reunião de representantes do mês de agosto está agendada para o dia 24, conforme consta na Portaria de dispensa de ponto. No entanto, para melhor adequação à nossa organização, o SINPEEM solicitou à SME **alteração da data para 23 de agosto**. A retificação será publicada no Diário Oficial da Cidade.

### CURSOS DE FORMAÇÃO SINDICAL

- a) para profissionais de ensino fundamental I, II e médio, lotados nas unidades educacionais, Diretorias Regionais e órgãos da SME: 25/04/12;
- b) para profissionais de Emeis e CEIs, lotados nas unidades educacionais e órgãos da SME: 18/09/12.

### PORTARIA GARANTE DISPENSA DE PONTO

A dispensa de ponto para as atividades do SINPEEM em 2012 está garantida pela Portaria nº 6.780, publicada na página 34 do diário Oficial da Cidade de São Paulo de 29 de dezembro de 2011, com retificação publicada em 20 de janeiro de 2012 (página 10), que garante a dispensa de ponto para todos os profissionais de educação eleitos entre os dois representantes sindicais da unidade.

## EXCURSÕES

### FERIADO DA SEMANA SANTA

**DE 05 A 08/04/2012**

#### CIRCUITO DAS ÁGUAS MINEIRAS

**São Lourenço, Caxambu, Lambari e Baependi**  
Inclui: transporte rodoviário, pensão completa, hospedagem, ingressos para os passeios do roteiro  
Valor: 12 x R\$ 112,00

### FERIADO DO DIA DO TRABALHO

**DE 27/04 A 01/05**

#### VALE DO CAFÉ COM CONSERVATÓRIA (RJ)

**Valença, Vassouras e Conservatória**  
Inclui: transporte rodoviário, pensão completa, hospedagem e ingressos para os passeios do roteiro  
Valor: 12 x R\$ 112,00

#### VITÓRIA (ES)

**Vitória, Vila Velha e Domingos Martins**  
Inclui: transporte aéreo, pensão completa, hospedagem e ingressos para os passeios do roteiro  
Valor: 12 x R\$ 162,00

#### URUGUAI

**Montividéu, Punta Del Leste e Sacramento**  
Inclui: transporte aéreo, pensão completa, hospedagem e ingressos para os passeios do roteiro  
Valor: 12 x US\$ 162,00

#### BUENOS AIRES (ARGENTINA)

**Delta do Tigre, Ópera Pampa e Estância la Alameda**  
Inclui: transporte aéreo, pensão completa, hospedagem, city tour, traslado de chegada e saída, seguro, taxa de embarque e show de tango.  
Valor: em até 12 x US\$ 162,00

### FERIADO DE CORPUS CHRISTI

**DE 06/06 A 10/06**

#### CHILE

**Santiago, Valparaíso e Vina Del Mar**  
Inclui: transporte aéreo, pensão completa, hospedagem e ingressos para os passeios do roteiro.  
Valor: US\$ 12 x US\$ 162,00

#### FOZ DO IGUAÇU

Inclui: transporte aéreo, pensão completa, hospedagem e ingressos para os passeios do roteiro  
Valor: 12 x R\$ 162,00

.....

**AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 METRÔ REPÚBLICA - SAÍDA CAETANO DE CAMPOS FONE/FAX: 3221-3346**

**Consulte as opções completas e passeios inclusos: [www.viagshorizontes.com.br](http://www.viagshorizontes.com.br)**



## SINPEEM PARK HOTEL REALIZARÁ FESTA ÁRABE EM MARÇO

O SINPEEM Park Hotel iniciou 2012 com as atividades do início do ano, seguidas pelas inscrições para o Carnaval.

Os associados interessados em conhecer a colônia devem ficar atentos às datas de inscrições para as festas e feriados programados para este ano e que constam na agenda, enviada a todos os associados, e que também está disponível no site do sindicato.

O SINPEEM Park Hotel está localizado na cidade de Ibiúna, a 90 quilômetros da capital paulista.

### Festa Árabe – 25 de março

Inscrições de 12/03 a 16/03

### Dia das Mães – 13 de maio

Inscrições de 02/05 a 04/05



## SINPEEM PERUÍBE HOTEL

O SINPEEM Peruíbe Hotel foi adquirido pelo sindicato em 2011 e está em pleno funcionamento. O hotel fica no Centro de Peruíbe, Litoral Sul de São Paulo, a 128 quilômetros da Capital. De frente para o mar, conta com ótima infraestrutura, com piscinas, *fitness*, salão de jogos, saunas, estacionamento, hidro-spa e churrasqueira.

As reservas para os associados ao SINPEEM estão abertas para todos os finais de semana. No caso dos feriados, é necessário fazer inscrição e participar dos sorteios, a exemplo do que já ocorre com o SINPEEM Park Hotel.



### PROGRAMAÇÃO PARA IBIÚNA E PERUÍBE

#### DIA DO TRABALHADOR

Período: 28/04 a 01/05

Inscrições: 26 a 30/03

Sorteio: 02/04

Pagamento: 09 a 13/04

#### CORPUS CHRISTI

Período: 07 a 10/06

Inscrições: 07 a 11/05

Sorteio: 14/05

Pagamento: 21 a 25/05

#### FÉRIAS DE JULHO

Períodos: 07 a 11/07 - 13 a 17/07 - 19 a 22/07

Inscrições: 21 a 25/05

Sorteio: 28/05

Pagamento: 11 a 15/06

Mais informações sobre as colônias pelo fone **3329-4521** ou e-mail [colonia.lazer@sinpeem.com.br](mailto:colonia.lazer@sinpeem.com.br)



**SINPEEM**  
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Avenida Santos Dumont, 596  
CEP 01101-080  
Ponte Pequena - São Paulo - SP  
Fone 3329-4500  
[sinpeem@sinpeem.com.br](mailto:sinpeem@sinpeem.com.br)

#### Para uso dos Correios

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                     | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                 | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                     | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente        |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado |  |

#### Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ responsável

#### IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS

